



Estado da Bahia

## CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

Rua João Mariano Bento, Gentio do Ouro, nº 125 - Centro.

Cep: 47.450-000

CNPJ-63.086.375/0001-36.

Fone: (74) 3637- 2076

E-mail: [cmgentio@hotmail.com](mailto:cmgentio@hotmail.com)

INDICAÇÃO Nº 01, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

AUTORIA: VEREADOR CLADSON JOSÉ ALVES DURÃES - PSD

À Mesa Diretoria da Câmara de Vereadores

Senhores vereadores;

O vereador sagitário, com assento nesta casa Legislativa, no uso das suas atribuições e respaldo pelo Art. 180 do Regimento interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário, e se aprovada, oficializar de imediato ao senhor Prefeito desse município para as providencias cabíveis.

### INDICO:

Que o poder Executivo visibilize, através do departamento competente, junto ao Setor Municipal da Secretaria de saúde a colocação de uma ambulância no distrito de Gameleira do Assuruá, com motorista de plantão.

### JUSTIFICATIVA:


Esclarece o Vereador, que a medida ora indicada se justifica plenamente no pedido da população. Devido à grande demanda de acidentes ocorridos naquela região, surge a necessidade de adquirirmos uma ambulância para atender as pessoas acidentadas com mais rapidez, quanto a população do distrito. Por se tratar de uma ação que irá melhorar a qualidade no atendimento da saúde, solicito aos nobres vereadores a aprovação da presente indicação.

Como se sabe, a saúde é uma obrigação de todos os órgãos públicos e entes da Federação brasileira, de acordo com entendimento que se extrai do art. 6º, c/c art. 23, inciso II, art. 24, inciso XII, art. 194 e arts. 196 a 200, todos da Constituição da República.

Considerando os motivos mencionados solicito ao Presidente da câmara e os nobres vereadores que determine o pedido, pois é justificável a pretensão do município e necessária a ambulância, em atendimento às necessidades daquela comunidade, razão pela qual concordo e endosso o pedido.

Gentio do Ouro 11 de MARÇO de 2021.

Sala das Sessões

  
Cladson José Alves Durães  
Vereador do PSD

  
Giliard Henrique Andrade de Quêiroz  
Vereador do PDT - Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO-BA

Protocolo nº: 71/2021

Data: 19/03/2021 Horário: 16:00

  
DIRETORA DE APOIO AO PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

**APROVA**

INDICAÇÃO { ORDINÁRIA  EXTRAORDINÁRIA

DATA: 08/04/2021

VOTAÇÃO: SIMBÓLICA  NOMINAL  SECRETA

VOTOS POR 07 VOTOS

UNANIMIDADE DA CÂMARA

PRESENTE: 